
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024 DE 26 DE JULHO DE 2022.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2022 QUE REGULAMENTA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE BIOMÉTRICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV e VIII, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto Municipal nº 001 de 06 de janeiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art.1º. Fica instituído o sistema biométrico (identificação por leitura de impressões digitais) de controle de frequência dos servidores efetivos, contratados temporariamente ou comissionados do Município de Ipanguaçu.

Parágrafo Único – As disposições deste Decreto não se aplicam ao Prefeito Municipal e Vice-Prefeito, aos Secretários Municipais, Secretários Adjuntos, bem como aos servidores ocupantes dos cargos de Procurador Geral do Município, Consultor Jurídico, Assessores e Controlador-Geral do Município.

Art. 2º - Ficam mantidas inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Civil, Ipanguaçu/RN, em 26 de julho de 2022.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:26148854

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/07/2022. Edição 2831
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>